ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 336/22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Ofício 292/SME/2022, datado de 17/10/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, as Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos aos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
ELAINE BITTENCOURT LINO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	20/7252-SME	100%	03/10/2022
SUMAYA VIANA DA SILVA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	20/7218-SME	100%	03/10/2022
ROSEANE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	20/7168-SME	100%	24/08/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

W Rabular
PUBLICADO
id. 1290
EM 26/10/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.4.025